# PORTARIA Nº 35/25

## de 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; e art. 156, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Estatuto dos Servidores Público Municipal, **RESOLVE:**

**CONCEDER "LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR" A SERVIDORA:**

**MAYANE MANFROI,** ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nível III-B, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 03 de fevereiro de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal